

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2026 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 7
Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCID Nº 171, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Divulga a seleção de proposta do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, apresentada pelo Município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), setor público.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, na Resolução nº 989, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Curador do FGTS, na Instrução Normativa MCID nº 12, de 14 de abril de 2023, e na Instrução Normativa MCID nº 25, de 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública, nos termos do Anexo desta Portaria, a seleção da proposta do Município de Campo Grande/MS, apresentada no âmbito do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, setor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

ANEXO

SELEÇÃO AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA - PRÓ-TRANSPORTE



Município	UF	Protocolo	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Campo Grande	MS	4399.2.0110/2024	Implantação de obras de qualificação em diversos bairros no Município de Campo Grande - MS	CAIXA	R\$ 136.099.957,27

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.